

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 010/2025

Processo: 016/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 010/25

Autor: Poder Executivo

Data: 21/03/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL ao substitutivo, com emenda redacional da CJR.

Ementa: "Autoriza para contratação emergencial de servidores e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 010/25, na redação dada pelo Substitutivo apresentado, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza para contratação emergencial de servidores e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar contratação emergencial objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando que o Projeto de Lei não apresente óbices orçamentários, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao substitutivo, com emenda redacional da CJR.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de abril de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Atemir Mocellin



Ver. João Gabriel da Silva